



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO / Contrato Nº 0020/2023 / SEMUSB / PREGÃO ELETRÔNICO 9-080/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ .

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º TERMO ADITIVO** ao contrato **0020/2023** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-080/2021** que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a **CONTRATADA: BIOFAR HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.056.683/0001-27, representada por sua sócia administradora, a Sr.ª. MARCIA D' ANTONA ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 844.036.082-72** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) acréscimo de quantidade dos itens (47, 48, 60, 95, 171, 173, 206, 208, 209, 210, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 289, 290, 291, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 342, 343 e 344) do contrato 0020/ com fulcro no(a) artigo 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 28 de Março de 2023

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB